



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA

01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 209/2021

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209-2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, nº. 73 _ Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 34.670.976/0001-93, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida das Nações, s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47, neste ato representada por Seu Secretário Sr.º JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF nº 550.841.333-20, RG nº 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n - Centro, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 40.543.108/0001-45, com sede na Rua Terezinha Abreu Vita, s/n, quadra 109, lote 15 e 16, sala 03, bairro: Vila União, Santana do Araguaia - PARÁ, neste ato representada pelo Sr. RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº. 06335979553 DETRAN - PA e do CPF nº. 009.924.502-76, residente e domiciliado na Av. Doutor Paulo Quertim Barbosa, 2940, Marechal Rondon, Redenção - PA, CEP: 68.554-730, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao **Contrato 209-2021**, em conformidade com o que consta no PROCESSO nº 035/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,93% (vinte e quatro inteiros e noventa e três centésimos por cento) no quantitativo dos itens licitado correspondente ao contrato Nº 209/2021 firmado entre as partes, com fundamento no parágrafo primeiro inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor do termo aditivo de acréscimo de R\$ 631,68 (seiscentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), o valor global do contrato passará de R\$ 2.533,00 (dois mil quinhentos e trinta e três reais) para R\$ 3.164,68 (três mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Tot.	Quant.	Total
105	CAL P/PINTURA 8 KG	SUPERCAL	UN	150	R\$ 5,81	R\$ 871,50	38	R\$ 220,78
125	CORANTE LIQUIDO CORES DIVERSAS	XADREZ	UN	10	R\$ 2,95	R\$ 29,50	3	R\$ 8,85
208	FECHADURA 823/03 INOX WC	STAM	UN	20	R\$ 75,65	R\$ 1.513,00	5	R\$ 378,25
263	LAMPADA VAPOR SÓDIO 150W	EMPALUX	UN	5	R\$ 23,80	R\$ 119,00	1	R\$ 23,80
						R\$ 2.533,00		R\$ 631,68

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Avenida dos Estados, N.º 73 – Cumaru do Norte – Pará, CEP: 68.398 - 000
CNPJ 34.670.976/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.

4.2 Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo

Cumaru do Norte – PA, 28 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.406.652/0001-47

ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 40.543.108/0001-45

Testemunhas

1 _____

Nome:

CPF:

2 _____

Nome:

CPF: